



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 241/2014

**NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

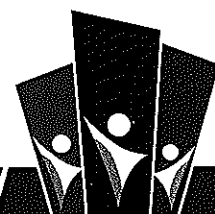
Art. 1º. Nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, nos termos do art. 74, inciso I, e art. 75, da Lei Municipal nº 1.592/2007, composto por:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
TITULAR	SUPLENTE
ELIANE ROSA MIZHER	CLAUDIA REGINA LOVIS
CLEDIR ROSANI BUSATO	JOSÉ ALBERI FIUZA
FABIANE TEREZINHA SAVOLDI	CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA
FLAVIO ANTONIO CHITOLINA	MARLI DOMBROSKI
MARINES A. B. COSTA	CLAUDIR R. DE OLIVEIRA
RAQUEL LIMA DOS SANTOS	ELGA DETTENBORN

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de julho de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 15 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0639

Página 3 / 100

DECRETO Nº 241/2014

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, nos termos do art. 74, inciso I, e art. 75, da Lei Municipal nº 1.592/2007, composto por:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
TITULAR	SUPLENTE
ELIANE ROSA MIZHER	CLAUDIA REGINA LOVIS
CLEDIR ROSANI BUSATO	JOSÉ ALBERI FILUZA
FABIANE TEREZINHA SAVOLDI	CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA
FLAVIO ANTONIO CHITOLINA	MARLI DOMBROSKI
MARINES A. B. COSTA	CLAUDIR R. DE OLIVEIRA
RAQUEL LIMA DOS SANTOS	ELGA DETTENBORN

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

C04195812

DECRETO Nº 242/2014

NOMEIA CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, nos termos do art. 74, inciso II, e art. 76, da Lei Municipal nº 1.592/2007, composto por:

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
TITULAR	SUPLENTE
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA	MATHEUS EDUARDO PAZIN
LUCIANE BARP PAGLIOCHI	ELIANE MIOTTI FAGUNDES DA SILVA
NEIVA CORADINI	FABIANA LUTZ VERONA
SIDINEI MAROSTICA DE SOUZA	LILIANE DE GOES

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

C04195846

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

LEI Nº 2.004/2004 - 28/03/2014

Nº 51

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FUNCIONÁRIO:		BRUNO ALBERTO WAGNER		MATR. 718	
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL	LOTAÇÃO:	DEPTO. PROM. SOCIAL		
VINCULO:	ELETIVO (X)	SERVIDOR COMISSIONADO		PLACA VEICULO	
AGENTE POLITICO	()	MEMBROS DE CONSELHOS		AWK-5833	
OUTROS COLABORADORES	()	DIÁRIAS EXTERIOR		VEICULO TIPO	
OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES:	AVIAO	OUTROS		GOL	

MOTIVO DA VIAGEM							
DATA E HORA VIAGEM		DESTINO		UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DIÁRIAS	
INICIO	HS	TERMINO	HS	CIDADE			
05/07/2014	10:00	06/07/2014	09:00	CURITIBA	PR	Conduzir pessoas ao IML para reconhecimento de corpo familiar	1
							1

TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS	()	TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS	(X)
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()
TRANSPORTE DE PACIENTES	()	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()

NOME(S) PACIENTE(S)	
ELIANE BARBOSA	CACILDA DE ARRUDA

OBSERVAÇÕES:
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO

Barracão, 10 de Julho de 2014.

Baw
Assinatura Funcionário

Gilmar
Chefe Departamento
GILMIR DOS SANTOS ORTIZ
Chefe do Centro Insano
RG: 3.107.948-0

C04195846

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

LEI Nº 2.004/2014 DE 28/03/2014

Nº 52

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FUNCIONÁRIO:		NEIDEMAR DE LARA SILVA		MATR. 1421	
CARGO:	MOTORISTA	LOTAÇÃO:	DEPTO SAÚDE		
VINCULO:	ELETIVO (X)	SERVIDOR COMISSIONADO		PLACA AXQ 0937	
AGENTE POLITICO	()	MEMBROS DE CONSELHOS			
OUTROS COLABORADORES	()	DIÁRIAS EXTERIOR		VEICULO TIPO	
OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES:	AVIAO	OUTROS	(X)	VAM	

MOTIVO DA VIAGEM							
DATA E HORA VIAGEM		DESTINO		UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DIÁRIAS	
INICIO	HS	TERMINO	HS	CIDADE			
14/07/14	08:30	16/07/2014	23:00	CURITIBA	PR	Transporte de Pacientes para Curitiba	2

TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS	()	TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS	()
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()
TRANSPORTE DE PACIENTES	(X)	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()

NOME(S) PACIENTE(S)	
Wllyan Riquelme Binsfeld Lourenço	Juliane de Oliveira dos Santos
Ana Cris Binsfeld	Stefany Yohana Antunes de Oliveira
Saviano da Silva Simões	Oraldina Pereira dos Santos
José Soares da Silva	Vanda Aparecida Barbosa
Rosane Maria Wojcikowski	Adenir Nunes Carvalho
Vagner Trevisan Carvalho	Bruno Ferreira Winck
Josiane Alves Ferreira	

OBSERVAÇÕES:
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO

Barracão, 11 de Julho de 2014

Assinatura Funcionário
VERA MARIA PELISSARI
Chefe do Centro Pacientes Internos
R. 2.004/14

Assinatura
Chefe Departamento

C04195846

BELA VISTA DA CAROBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 057/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve, CONCEDER

15 dias de férias, a partir de 14 de Julho de 2014 ao servidor: WALMIR DOS SANTOS, portador do RG: 4.486.966-7 e CPF: 677.248.769-91, ocupante do Cargo Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Obras. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 14 DE JULHO DE 2014.

DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 017/2014.

C04195846

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA-PARANÁ, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, vem RETIFICAR o tipo de licitação prevista neste edital. Onde lê: Tipo de execução: Menor preço por item

Leia-se: Tipo de execução: Menor preço por lote. A abertura da licitação fica marcada para o dia 29 de julho de 2014, às 09h00 horas, conforme Art. 21, § 4º da Lei n. 8.666/93.

As demais disposições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas. Bela Vista da Caroba, 14 de julho de 2014.

Dilso Storch
Prefeito Municipal

Marizete Maffi
Pregoeira

C04195846



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

501615916

<http://amsop.dioems.com.br>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 2342/2014
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora KELEN JULIANE FAQUINELLO, portadora do RG 8.293.481-2 SSP/PR e CPF 043.578.779-97, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraço/PR, 02 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 2352/2014
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora SIMONI ESTER SCHRADER, portadora do RG 3.168.486 SSP/SC e CPF 019.162.349-09, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraço/PR, 02 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 2362/2014
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA, portadora do RG 4.515.696-6 SSP/PR e CPF 801.738.169-68, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraço/PR, 02 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 2372/2014
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora SALETE RAZERA BELMONTE, portadora do RG 484.066 SSP/SC e CPF 296.947.019-53, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraço/PR, 02 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 2382/2014
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora ADRIANE JAQUELINE KROTH HERMES, portadora do RG 7.215.091-0 SSP/PR e CPF 003.857.889-18, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraço/PR, 02 de julho de 2014.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2392/2014
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida mudança de nível a servidora CLAUDETE LUCIA SCALCO LANZA, portadora do RG 4.550.123 SSP/PR e CPF 054.909.279-09, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 2 Classe A, nos termos do art. 12, inciso II, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 07 de maio de 2014.

Barraço/PR, 11 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 241/2014
NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, nos termos do art. 74, inciso I, e art. 75, da Lei Municipal nº 1.592/2007, composto por:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
TITULAR SUPLENTE
ELIANE ROSA MIZHER CLAUDIA REGINA LOVIS
CLEDIR ROSANI BUSATO JOSÉ ALBERTI FIUZA
FABIANE TEREZINHA SAVOLDI CLAUDINEI ROBERTO
CHIOGNA
FLAVIO ANTONIO CHITOLINA MARLI DOMBROSKI
MARINES A. B. COSTA CLAUDIR R. DE OLIVEIRA
RAQUEL LIMA DOS SANTOS ELGA DETTENBORN

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraço/PR, 14 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 242/2014
NOMEIA CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, nos termos do art. 74, inciso II, e art. 76, da Lei Municipal nº 1.592/2007, composto por:

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
TITULAR SUPLENTE
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA MATHEUS EDUARDO PAZIN
LUCIANE BARP PAGLIOCHI ELIANE MOTTI FAGUNDES DA SILVA
NEIVA CORADINI FABIANA LUTZ VERONA
SIDINEI MAROSTICA DE SOUZA LILIANE DE GÓES

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraço/PR, 14 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

Guarujá do Sul
53 Anos

JULHO 2014 ESTÁDIO MUNICIPAL DEIRA FLOR E CTO.

08 23 14 horas PALESTRA Prof. Jorge Trevisol Tênis e Badminton Futebol Femenino Infantil Futebol Femenino Adulto	08 25 9 horas às 11 horas 14 horas às 17h30min Atividade de dança em Capangari Atividade de Vôlei - 2000 atletas e 1000 torcedores Futebol Femenino Infantil Futebol Femenino Adulto Tênis e Badminton Atividade de dança em Capangari	14 horas às 17h30min Matine com David Educar
--	---	--

13h30min
Show Infantil com David e Eduarda

15 horas
Corre e distribuição de bolo de 53 aniversário de Guarujá do Sul

Transporte para e volta de Barraço para Guarujá do Sul gratuito para todos os habitantes de Barraço de acordo com o Edital nº 01/2014.

Se quiser saber mais detalhes não deixe de participar.

pratique essa ideia
Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Iniciativa: **Tribuna Regional**

Jeferson
MARTELINHO DE OURO
Chapeação e Pintura
Fone: (49) 9119-5167
R. Sagrada Coração de Jesus s/nº
Distrito Alto São Mateus - Marumelinho - PR
(Próximo A Igreja Ery)